

LEI N° 4.529, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Denomina de Praça Laércio Marques de Souza, logradouro público do Município, a praça localizada no Jardim Ipês, bairro Capela Velha, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Praça Laércio Marques de Souza, logradouro público, a praça localizada no Jardim Ipês, bairro Capela Velha, no Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de abril de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

Processo nº 48446/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 17:37:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p282851876edc>.

